



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 606/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 2307/2009 – PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros Pires, titular da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral, no período de 23 de novembro a 16 de dezembro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 8ª Zona.

Art. 2º Designar o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral, no período de 17 de dezembro de 2009 a 1º de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da substituição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente